



001893

001893

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1097/2008

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Transforma a Rua Mendonza em Eixo de Comércio e Serviços "C", no trecho que especifica.

Art. 1.º A Rua Mendonza, entre a Avenida Colombo e a Rua São Pedro, na Vila Morangueira, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "C" (ECS-C).

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º As disposições em contrário ficam revogadas, em especial a Lei Complementar n.703/2008.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 16 de junho de 2008.

MÁRIO VERRIL
Vereador-Autor